



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA/SEMOB/Nº. 08, de 11 de maio de 2017.

**DESIGNA O FISCAL DO CONTRATO 134/2017
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE
KENNEDY - ES E A EMPRESA CITERLE
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **FISCAL DE CONTRATO**, referente ao contrato 134/2017, que
consiste na Contratação de Empresa para Execução de Melhorias na Iluminação Pública da
Localidade de São Salvador neste Município, assinado entre o Município de Presidente Kennedy
- ES e a empresa Citerle Construções e Serviços Ltda -Epp, o engenheiro eletricitista Vinícius
Bolzan Cade.

Art. 2º. Compete ao Fiscal de Contrato acompanhar a correta execução dos serviços
contratados pela Administração, de modo a planejar, gerenciar, verificar, atestar e fiscalizar o
estrito cumprimento dos requisitos exigidos quando da contratação.

Art. 3º. Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Procuradora Geral
conjuntamente com o Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

CERTIDÃO

PORTARIA/SEMOB/Nº 08/2017

Publicado na forma do Art. 69 da Lei
Orgânica Municipal, com redação dada pela
Emenda nº 007, de 20/02/2009.

Em: 11/05/2017
Servidor: [Assinatura]

Presidente Kennedy-ES, em 11 de maio de 2017.

Certidão
Certifico que Portaria
SEMOB/nº 08/
2017

[Assinatura]
MIGUEL ÂNGELO LIMA QUALHANO
Secretário Municipal de Obras
Decreto Municipal nº. 3.882/2013

PROTOCOLO CÂMARA P.K.

Nº 001146/2017

17/05/2017



feitura Mun. Pres. Kennedy

RTARIA Nº08/SEMOB

Foi publicado na forma do art. 69 da lei
orgânica municipal com redação dada
pela emenda nº 007, de 20/02/2009.

17/05/17
[Assinatura]